CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 272 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro de 2017, terça feira, será realizada a Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no período noturno;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias regimentalmente estão previstas para acontecerem às terças-feiras 18h e quintas-feiras 10h;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2017, quarta-feira, é feriado nacional em comemoração ao dia da República não sendo possível realizar-se neste dia a remoção dos equipamentos utilizados no recinto da sessão solene;

CONSIDERANDO a dificuldade técnica em se desinstalar, transportar e reinstalar os equipamentos de transmissão em tempo exíguo devido ao feriado;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá sessão ordinária nos dias 14 de novembro de 2017 e 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2017

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente